

representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº CNPJ:18.606.861/0001-83.**, celebrado com o **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Inscrito no 001.19.08.2022/SESAU, para Readequação das Cláusulas de Dotação Orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme **LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022**, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

O Presente Termo de Apostilamento tem por Objeto a Alteração de Fonte.

FONTE: 16000000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal-Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde).16210000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Estadual).**NATUREZA DA DESPESA:** 339030-36 (Material Hospitalar).339092-30(Despesas de Exercício Anteriores/Material de Consumo).

Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
2023 AO CONTRATO Nº 002.13.07.2022/SESAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.941.767/0001- 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/000189, representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 002.13.07.2022/SESAU**, celebrado com o **C J A PARENTE-ME**, Inscrito no CNPJ: 83.646.307/0001-91, para Readequação das Cláusulas de Dotação Orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme **LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022**, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

O Presente Termo de Apostilamento tem por Objeto a Alteração de Fonte.

FONTES:16000000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal-Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde).16210000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Estadual).**NATUREZA DA DESPESA:** 339030-36 (Material Hospitalar).339092-30(Despesas de Exercício Anteriores/Material de Consumo).

Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS URBANOS**

PORTARIA Nº 02/2023 – SEURB/PMA DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos – SEURB.PMA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei nº 2.666 de 30 de abril de 2014**, art. 2º, III, com o **Decreto nº 2.344 de 21 de julho de 2021**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, **RESOLVE:**

Art.1º Designar, conforme demonstrado no quadro abaixo, os funcionários para exercer a função de fiscal nos Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

OBJETIVO DA PORTARIA	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Fiscalização do Contrato Administrativo Nº 02/2023 – SEURB/PMA.	Edson Costa Carrera – Matrícula nº 137146	Carla Valessa Silva Barbosa de Lima - Matrícula nº358487.
	Alan Guerreiro da Silva, Matrícula - Nº 358479.	
	Ana Paula Gomes Mendonça - Matrícula nº 361968	

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º Revogar as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 11 de janeiro de 2023.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensada a licitação com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei de licitações 8.666/93, e respaldo no Processo Administrativo nº166/2023 – SEURB/PMA, a despesa abaixo especificada.

NUMERO DO PROCESSO: 166/2023- SEURB/PMA

CONTRATO: 02/2023- SEURB/PMA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEURB

CONTRATADO: EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ Nº 27.168.717/0001-91.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ABRIGAR A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E SEU ANEXO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E SEUS MAQUINÁRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

31 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

Funcional Programática: 1712200152370 - Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Sub-Elemento: 3390391000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado para 2023: R\$963.778,31 (novecentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos)

Valor Reservado para 2024: R\$87.616,21 (oitenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e um centavos).

VALOR TOTAL: R\$1.051.394,52 (um milhão cinquenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

JUSTIFICATIVA: Visto os fatos que a dispensa se enquadra perfeitamente nas circunstâncias do inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Preço compatível, conforme Laudo Técnico de Avaliação de Estimativa de Valor de Aluguel.

Ananindeua, Pa, 11 de janeiro de 2023.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica ratificado e dispensada a licitação com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei de licitações 8.666/93, e respaldo no processo administrativo nº 6.442/2022, a despesa abaixo especificada.

NUMERO DO PROCESSO: 166/2023- SEURB/PMA
CONTRATO: 02/2023- SEURB/PMA
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEURB
CONTRATADO: EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ Nº 27.168.717/0001-91.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ABRIGAR A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E SEU ANEXO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E SEUS MAQUINÁRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

31 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
Funcional Programática: 1712200152370 - Apoio às Ações Administrativas
Natureza da despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Sub-Elemento: 3390391000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Reservado para 2023: R\$963.778,31 (novecentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos)
Valor Reservado para 2024: R\$87.616,21 (oitenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e um centavos).

VALOR TOTAL: R\$1.051.394,52 (um milhão cinquenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
JUSTIFICATIVA: Visto os fatos que a dispensa se enquadra perfeitamente nas circunstâncias do inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Preço compatível, conforme Laudo Técnico de Avaliação de Estimativa de Valor de Aluguel.

Ananindeua, Pa, 11 de janeiro de 2023.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 008/2023, de 09 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06 e, inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

Considerando o disposto no Decreto 20.823, de 01 de janeiro de 2021, publicado no DOM na Edição Extra de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Art. 2º da Lei 2.709, de 11 de novembro de 2014 que dispõe que as taxas e tarifas administrativas deverão ser reajustadas anualmente, conforme a Unidade Padrão Fiscal (UPF);

Considerando o disposto na Portaria nº 726, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, a qual define o novo valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará (UPF-PA) para o exercício de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos novos valores atualizados, conforme Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará (UPF-PA), dos serviços de Remoção e Estadia praticados pelo Pátio de Retenção do Município, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua, 09 de janeiro de 2023

THALLES COSTA BELO
 Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

ANEXO - TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO	VALOR DA ESTADIA	VALOR DO GUINCHO
CARRO DE MÃO, CARROÇA, CHARRETE, BICICLETA, CICLOMOTOR, MOTONETA, TRICICLO, QUADRICICLO, AUTOMÓVEL E REBOQUE PEQUENO	R\$104,95 24 UPF	R\$236,15 54 UPF
CAMIONETE, CAMINHONETE, UTILITÁRIO E MICROÔNIBUS	R\$153,05 35 UPF	R\$306,10 70 UPF
ÔNIBUS, CAMINHÃO, TRATOR, REBOQUE E SEMIREBOQUE	R\$205,50 47 UPF	R\$1.714,35 392 UPF

Valores atualizados, conforme disposto na Lei Complementar Nº 2.709, de 11 de novembro de 2014.

Valor da Unidade Padrão Fiscal (UPF-PA) em 2023: R\$ 4,3734, conforme Portaria nº 726 de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA Nº 001 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – EXONERAR, aos Servidores abaixo relacionados, dos seus respectivos cargos de Provimento em Comissão.

ALEXANDRE JOSE DA SILVA SOUSA	CMA-ASP-101
AMANDA CAROLINE DE OLIVEIRA MIRANDA	CMA-ASP-102
ANA PAULA DA SILVA MONTEIRO	CMA-ASP-101
ANA PAULA VIANA RAMOS	CMA-ASP-102
ANGELA CRISTINA DA COSTA ALMEIDA	CMA-ASP-102
ANTONIA DE PADUA GONÇALVES DE CARVALHO	CMA-ASP-102
ANTÔNIO CARLOS CORREA SANTOS	CMA-ASP-101
CAIO QUEIROZ SILVA	CMA-ASP-102
CARLOS RUBENS PEREIRA COSTA	CMA-ASP-102
DENIS CHARLES FERREIRA DO CARMO	CMA-DAI-101
DIEGO ARMANDO SILVA DOS SANTOS	CMA-ASP-102
EDINILSON NORONHA DAS CHAGAS	CMA-DAI-101
ELIEL DIAS FERNANDES	CMA-ASP-101
ELIEL OLIVEIRA DA SILVA	CMA-ASP-102
EMILY KAROLINE SARAIVA MARTINS	CMA-ASP-102
FABIO LARANJEIRA DE MELO	CMA-ASP-101
GENIVALDO DE ABREU SILVA	CMA-ASP-101
HEWERTON PENALBER DE MENEZES	CMA-DAI-101
IVANIZA FRANCO CASTRO ROLAND	CMA-DAI-101
JOÃO PEDRO LOPES LIMA MENDES	CMA-ASP-101